



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) PABX 268-2400

PORTARIA Nº 061/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo adotadas pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pela CEST e homologada pelo Governador do Estado;

R E S O L V E:

1 - Atribuir a FRANCISCO MONTEIRO DE QUEIROZ a gratificação de Participante em Projetos Especiais tipo D, referente à Implantação do Sistema Informático da EMTU/Recife;

2 - Fixar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do referido projeto;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

*Recebido original.
Francisco Pereira*